



SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro – ILB

FABÍOLA CRISTHINA DE LIMA E GÓIS OLIVEIRA

**PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO IRBr: UMA ANÁLISE DOS
TREZE ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

Brasília
2015

FABÍOLA CRISTHINA DE LIMA E GÓIS OLIVEIRA

**PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO IRBr: UMA ANÁLISE
DOS TREZE ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

Trabalho final apresentado para aprovação no curso de pós-graduação lato sensu em Ciência Política, realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro como requisito para a obtenção de título de Especialista em Ciência Política.

Area de Concentração: Processo e Funções do Legislativo

Orientador: Luiz Renato Vieira

**Brasília
2015**

FABÍOLA CRISTHINA DE LIMA E GÓIS OLIVEIRA

**PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO IRBr: UMA
ANÁLISE DOS TREZE ANOS DE IMPLEMENTAÇÃO**

Trabalho apresentado ao Instituto Legislativo Brasileiro, como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu*, na área de Ciência Política.

Brasília, setembro de 2015.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Luiz Renato Vieira

Prof. Dr. Ivair Augusto Alves dos Santos

Ao meu marido, Jackson Luiz Lima Oliveira, por todo amor, carinho e pelo
incentivo aos meus estudos.

Aos meus filhos, que me inspiram e me fazem crescer a cada dia.

AGRADECIMENTOS

Aos meus professores do Curso de Ciência Política e, principalmente, ao meu orientador Luiz Renato Vieira, que acreditou no tema desde o início do projeto de pesquisa, e que me incentivou a estudar políticas públicas.

Agradeço especialmente ao diplomata Jackson Luiz Lima Oliveira, que me apoiou com conversas e livros para a elaboração de cada parte do trabalho, sem medir esforços para que os dados fossem os mais atuais possíveis. Gratidão também ao diplomata Ernesto Mané, pela paciência com que checou os números e me orientou em relação às tabelas e gráficos com uma expertise ímpar. E ao jornalista e amigo Marcelo Abreu, que teve um olhar cuidadoso com a parte gramatical.

Aos meus colegas da pós-graduação, pela paciência e auxílio, que por vários trabalhos se viram forçados a também estudarem meu tema, porque desde o início do curso já havia decidido o que estudar. Algumas pesquisas foram feitas durante a apresentação de trabalhos em sala de aula.

“(...) a regra da igualdade não consiste senão em aquinhoar desigualmente os desiguais, na medida em que se desigalam. Nesta desigualdade social, proporcionada à desigualdade natural, é que se acha a verdadeira lei da igualdade. O mais são desvarios da inveja, do orgulho, da loucura. Tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria desigualdade flagrante, e não igualdade real”.

Rui Barbosa

RESUMO

Este trabalho analisa os 13 anos de implementação do Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco (IRBr) e surge com o objetivo de constatar se há mais negros no Itamaraty. Parte-se do pressuposto de que a diversidade racial não está representada na instituição. Iniciado em 2002, o programa concedeu bolsas a 21 diplomatas selecionados de um grupo de 354 bolsistas que se autodeclararam “afro-descendentes”. A conclusão apresenta sugestões de modificações no programa e de que forma ele poderá ser mais eficiente em reduzir a desigualdade racial entre os quadros do Itamaraty.

Palavras-chave: Instituto Rio Branco. Programa de Ação Afirmativa. Diplomacia. Afrodescendente.

ABSTRACT

This paper analyses 13 years of implementation of the Rio Branco Institute Affirmative Action Program (IRBr) and has the goal of checking if there are more blacks in the Ministry of External Relations of Brazil. It starts from the assumption that racial diversity is not represented in the institution. The program, which started in 2002, has already approved 21 diplomats selected from a pool of 354 fellows who declared themselves afrodescendant. The conclusion presents improvements and suggests ways of how it can be more efficient in reducing racial inequality among staff of the Ministry of External Relations.

Keywords: Rio Branco Institute. Affirmative Action Program. Diplomacy. Afrodescendant

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2 O PROGRAMA BUSCA SEUS OBJETIVOS.....	12
2.1 <i>Descrição do Programa</i>	12
2.2 Críticas de ex-bolsistas	22
2.3 A necessidade de ações afirmativas	26
2.4 Em que contexto de política pública o PAA está inserido?.....	28
2.4.1 <i>Impacto das instituições</i>	29
2.5 Formulação de políticas públicas de enfrentamento ao racismo	30
3 ANÁLISE DOS RESULTADOS	33
3.1 <i>Perfil dos candidatos</i>	33
3.2 Resultados obtidos com as bolsas.....	38
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
5 REFERÊNCIAS	53
ANEXO I: DADOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO.....	55
ANEXO II: RELAÇÃO DE BOLSISTAS APROVADOS NO CACD	59

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas no Brasil têm modificado a realidade de milhares de brasileiros. Seja na área social ou na área educacional, os resultados são animadores. As análises elaboradas pelas instituições não deixam dúvidas. No entanto, avaliar determinada política pública certamente não consiste tarefa fácil.

Este trabalho não tem a pretensão de fazer uma avaliação convencional de uma política pública, mas pretende analisá-la de forma sucinta. O escopo é o Programa de Ação Afirmativa (PAA) do Instituto Rio Branco (IRBr) para o ingresso na carreira diplomática do Itamaraty. Trata-se de um dos concursos mais concorridos do país, iniciado em 1945, e realizado pelo Centro de Seleção e Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), com todas as três fases aplicadas, em todas as capitais do país.

Para avaliar uma política pública, seria necessário, segundo Wildavsky, “encontrar problemas onde soluções podem ser tentadas, ou seja, o analista deve ser capaz de redefinir problemas de uma forma que torne possível alguma melhoria.” (WILDAVSKY, 1979 apud RUA, 2009). Assim, o foco é tanto o planejamento quanto a própria política, interpretando as causas e consequências das ações do governo. A presente monografia de final de curso não pretende, portanto, elaborar uma avaliação tão complexa. O mesmo autor diz que essa avaliação é uma “empreitada multidisciplinar”, e este trabalho é solitário.

O PAA do IRBr pode ser enquadrado em uma das principais abordagens na análise de políticas públicas, a Teoria do Grupo. Esta teoria explica que a política é vista como processo de obtenção de equilíbrio entre os interesses de diferentes grupos. E as análises sempre começam com a proposição de que a interação entre eles é o fato central nas políticas, conforme cita Maria das Graças Rua. (RUA, 2009, p. 28).

Ao lançar o programa, o Estado brasileiro se viu frente a grupos com interesses comuns, associando-se para impor suas demandas sobre o governo. E, dessa forma, os grupos são o meio de intermediação entre os indivíduos e o governo. Segundo Rua, “a política é concebida como a luta entre grupos que visam a influenciar a política pública; a tarefa do sistema político é

oferecer o ambiente institucional para a administração desses conflitos”. (RUA, 2009, p. 27)

Política Pública seria, portanto, para essa teoria, o equilíbrio entre essas lutas, cujas consequências podem resultar em modificações na política. Nesse cenário, vence o mais forte.

Os chamados movimentos negros¹ se mostraram presente nas últimas décadas e pressionou o Estado a corrigir desigualdades sociais desde a abolição da escravatura. Os anos 1970 e 1980 apresentaram certas condições que facilitaram o fortalecimento deles. Santos (2001) afirma que o Movimento Negro tem uma história longa no Brasil e, com o passar do tempo, houve mudanças na sua relação com o Estado, em sintonia com as diversas organizações e entidades surgidas nos últimos anos.

Para entender essas mudanças, é necessário reconhecer que elas ocorreram tanto na sociedade quanto no Estado. Sempre é bom resgatar que os negros partiram da escravidão e, ao longo do século, sempre tiveram que, em menor ou maior grau, organizar-se diante da mentalidade escravagista das oligarquias rurais, incorporada na estrutura cidadina e no tratamento com as classes subalternas. (Santos, 2001)

Segundo Ivair dos Santos, ao negro foi negado o direito de se organizar livremente, sem constrangimento. O argumento seria que isso constituía uma forma de racismo - um argumento sutil para a desarticulação da identidade étnica. “A característica do Movimento Negro, dentre os movimentos sociais surgidos na década de 70, (...) foi a de sempre lutar por sua existência e reconhecimento social”, destaca.

No Governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), teve início uma série de ações contra a discriminação racial e equilíbrio entre as classes sociais. O cenário internacional, como será abordado adiante, também facilitou a elaboração dessas políticas.

¹ Os movimentos negros são uma série de movimentos realizados por pessoas que lutam contra os preconceitos e a escravidão. Eles têm o objetivo de resgatar a memória de um povo que batalhou por sua liberdade. (...) A mobilização do povo negro se deu um ano após a abolição da escravatura, em 1888. Antes disso, os movimentos eram clandestinos e tinham como principal objetivo libertar os negros, como as revoltas que aconteciam e a fuga para os quilombos. Eram negros que resistiam contra o racismo, a escravidão e a opressão que passavam. Apesar do ano da Proclamação da República, em 1889, quando o Brasil se tornou soberano, o povo chegou ao poder, a democracia se estabeleceu, a situação dos negros não mudou, deu continuidade à marginalização deles. (Definição no site <http://negros-no-brasil.info/movimento-negro.html>, acessado em 29/8/2015).

Um dos argumentos para sustentar políticas públicas nessa área pode ser comprovado com números. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2013, mais da metade da população brasileira não é branca: 53,1% se declaram pretos ou pardos. Essa maioria, porém, não se repete no mundo acadêmico. Dos 387,4 mil pós-graduandos brasileiros, 270,6 são mil brancos (69,8%) e 112 mil são negros (28,9%).

A representação da população negra na política também é desproporcional. Nenhum dos 27 senadores eleitos no ano passado se declarou negro. Apenas cinco se declararam pardos: Gladson Cameli (PP-AC), David Alcolumbre (DEM-AP), Romário (PSB-RJ), Fátima Bezerra (PTRN) e Telmário Mota (PDT-RR).² Na Câmara dos Deputados, casa que representa a população brasileira, quase 80% dos deputados se declaram brancos. Dos 27 governadores eleitos em 2014, nenhum se declarou negro à Justiça Eleitoral. No serviço público, o governo estima 30% de negros. Em alguns cargos de alta remuneração, como auditores, a presença dessa etnia é inferior a 10%. Entre os diplomatas, de 5%.

Uma das motivações para esta pesquisa é a constatação de que é reduzido o número de negros na diplomacia brasileira, como também é baixo o interesse pelo tema. Levantamento bibliográfico realizado no banco de teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes) indica que, entre 2000 e 2015, há apenas quatro trabalhos. São eles: *A inserção do negro na carreira de diplomata: Ação Afirmativa para o Instituto Rio Branco*. (LIMA, 2005); *Diplomatas Negros (as): Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco e Trajetórias de Diplomatas ex Bolsistas*. (OLIVEIRA A., 2011); *Presença de Afrodescendentes no Ministério de Relações Exteriores: Estudo comparado Itamaraty - Departamento de Estado Norte-Americano*. (OLIVEIRA J., 2011); *Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco: Discursos de Diplomatas e Candidatos/as à Diplomacia*. (PEREIRA, 2014).

Diante da pouca pesquisa sobre o tema, pretende-se, neste trabalho, analisar se os objetivos do programa do IRBr têm sido alcançados. Parte-se da hipótese de que essa política pública atingiu os resultados propostos, em seus

² Reportagem publicada no dia 4/8/2014, na Agência Senado: “As novas cores da (des)igualdade racial”, acesso em 23/8/2015 em <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/08/04/as-novas-cores-da-des-igualdade-racial>

primeiros 13 anos de implementação, sendo, portanto, efetiva em seus propósitos de aumentar o número de negros nos quadros no Itamaraty.

Pretende-se, ainda, abordar as discussões teóricas sobre os prós e contras dos programas de ação afirmativa, à luz do estudo de caso do programa do IRBr. Duas questões básicas norteiam o presente estudo:

1) o Programa de Ação Afirmativa do MRE teve como resultado efetivo a inclusão de negros no quadro de diplomatas do Itamaraty?

2) qual poderá ser o resultado dessa política pública no médio e no longo prazos?

Em relação às ações afirmativas, em geral, cada pessoa encontra um argumento contra ou a favor com base em divagações, não levando em conta o que realmente acontece como resultado mensurável desses programas.

No caso específico do programa do IRBr, se o resultado for negativo, por falha na concepção do programa, pode causar estragos permanentes na autoestima dos jovens negros que receberam as bolsas, levando-os a concluir que não “conseguem” ser diplomatas e causando a desistência desse e de outros projetos de vida mais ousados, além do tempo gasto.

Destacamos, de antemão, que não iremos analisar aspectos da seleção do programa de ação afirmativa do Instituto Rio Branco, tais como quais candidatos prestam o concurso, como a banca que “verifica” a declaração de afrodescendência, entre outros. No presente estudo, nos concentraremos em analisar tão somente os resultados obtidos os primeiros 13 anos de existência do referido programa.³

Apenas a título de ilustração, usaremos entrevistas com dois ex-bolsitas do PAA.

2 O PROGRAMA BUSCA SEUS OBJETIVOS

2.1 Descrição do Programa

O Programa de Ação Afirmativa (PAA) do Instituto Rio Branco foi lançado em cerimônia realizada no Palácio do Planalto, no dia 21 de março de 2002, em comemoração ao Dia Internacional para a Eliminação da

³ Todos os dados apresentados neste trabalho foram disponibilizados, oficialmente, pelo Itamaraty, por meio da plataforma do Sistema de Acesso à Informação (e-sic), protocolado sob o Número 09200000314-2015-15.

Discriminação Racial. O objetivo era proporcionar maior igualdade de oportunidades de acesso à carreira de diplomata e de acentuar a diversidade étnica nos quadros do Itamaraty.

O PAA foi fruto de compromissos firmados pelo Brasil no exterior, durante a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, realizada em Durban (África do Sul), em 2001. Na época, já havia o debate sobre as políticas públicas direcionadas a valorização da população negra do Brasil. Fernando Henrique Cardoso instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para apontar resoluções para as desigualdades sociorraciais do País. “O grupo era integrado por oito membros da sociedade civil, ligados ao Movimento Negro, oito membros dos Ministérios e dois de Secretarias”, afirma Lima. (LIMA, 2005, p.26-27)

Alguns tratados internacionais também foram utilizados como estratégias de pressão de movimentos sociais em relação ao poder público. Segundo Ana Oliveira (2011), um exemplo foi o uso da Convenção n. 111, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), concernente à discriminação em matéria de emprego e profissão, ratificada em 1968 pelo Decreto n. 62.150, em que o Brasil se compromete a formular e implementar uma política nacional de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento no mercado de trabalho.

Outras ações favoreceram a pressão dos movimentos sociais, como em junho de 1996, quando o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) realizou o seminário “Ações Afirmativas: estratégias antidiscriminatórias”. E em julho, o Ministério da Justiça promoveu o seminário internacional “Multiculturalismo e Racismo: o papel da ação afirmativa nos estados democráticos contemporâneos”. Na abertura do seminário, Santos (2003, p. 94) mostra que “o então chefe de Estado Fernando Henrique Cardoso afirmou novamente que o Brasil é um país que discrimina racialmente os negros e solicitou aos participantes do evento a serem inovadores e criativos no sentido de ajudar o Estado brasileiro a buscar soluções contra o racismo”.

Ana Oliveira (2011) cita que apenas em 1999, depois de algumas reuniões com o GTI e com a participação de lideranças da sociedade, “o Governo dá mais alguns passos rumo às ações afirmativas e ao PAA”. Em 2001, o ministro do Desenvolvimento Agrário assinou, em setembro, a Portaria

nº 202 que cria uma cota de 20% para negros na estrutura institucional do Ministério e do INCRA, devendo o mesmo ocorrer com as empresas terceirizadas, contratadas por esses órgãos.

Dois meses depois, o Presidente FHC realizou discurso, na festa de confraternização de final de ano dos funcionários do Palácio do Planalto, explicando a motivação para a portaria:

Um dos resultados dessa reflexão é que o Governo passou a orientar-se de forma decisiva pelo caminho das chamadas políticas alternativas, que começaram a ser postas em prática no Ministério do Desenvolvimento Agrário. E, a partir de hoje, pelo Ministério da Justiça e pela própria Secretaria de Direitos Humanos, sendo um marco na luta pela afirmação dos direitos dos brasileiros que não tiveram acesso histórico às oportunidades, para que se pudessem afirmar como pessoas e como segmentos sociais.⁴

De acordo com Ana Oliveira (2011), é possível afirmar que as ações no Itamaraty começaram quando o Diretor do IRBr, em 2001, o embaixador João Almino trouxe de sua vasta experiência no exterior a ideia de que deveria tomar alguma iniciativa na área de Ação Afirmativa. Ao assumir a direção do Instituto, ele tinha como um dos projetos mais importantes fazer algo para que aumentasse o número de afrodescendentes no Itamaraty.

Outro fator facilitador para o PAA foi a produção e a divulgação de evidências sobre as desigualdades raciais na época. As universidades públicas brasileiras saíram na frente e apresentaram políticas de ação afirmativa, por meio de cotas raciais, que garantiu o acesso e a permanência de estudantes negros e indígenas nas escolas públicas. Houve muito debate sobre a necessidade ou não dessas medidas. Como até hoje as discussões ocorrem desde as universidades como nos bate-papos nas redes sociais.

E assim, destaca Ana Oliveira (2011), a ação afirmativa deixou, aos poucos, de ser reivindicação apenas de militantes dos movimentos negros e passou a fazer parte da agenda de intelectuais, cientistas sociais, jornalistas, lideranças de partidos políticos, líderes comunitários, participantes de diversos movimentos sociais e representantes de órgãos governamentais, começando a se formar uma corrente de opinião pública sobre o assunto.

⁴ Discurso publicado na íntegra pelo Jornal Folha de São Paulo, na edição do dia 19/12/2001, na página <http://www1.folha.uol.com.br/foalha/brasil/ult96u27799.shtml>, acessado em 29/07/2015.

O ministro do MRE na época era Celso Lafer, que incentivou a iniciativa, e sugeriu que o embaixador João Almino procurasse o então secretário de Direitos Humanos, Paulo Sérgio Pinheiro. “Assim, com a SEDH (Secretaria de Direitos Humanos), nasce uma parceria que determina e deixa mais evidente a necessidade da implementação de um Programa de Ação Afirmativa no ambiente diplomático”, afirma Ana Oliveira (2011).

Lafer, João Almino e FHC foram alguns dos principais “atores políticos” envolvidos para a criação do programa. Conforme Rua (2009), “atores políticos são aqueles cujos interesses poderão ser afetados, positiva ou negativamente, pelo rumo tomado por uma determinada política pública”. No caso, esses são atores governamentais. Pela classificação citada pela autora, exemplo de ator não-governamental seria o Movimento Negro Unificado (MNU), por ser parte de um grupo que exerceu forte pressão sobre o governo. A Fundação Palmares, apesar de, na esfera do governo, também exerceu papel de pressão no movimento negro unificado, dentro dos limites institucionais.

A formação da agenda política resultou de um processo sistemático, com a questão racial no debate nacional.

Uma agenda de políticas consiste em uma lista de prioridades inicialmente estabelecida, às quais os governos devem dedicar suas energias e atenções, e entre as quais os atores lutam arduamente para incluir as questões de seu interesse. A agenda de políticas resulta de um processo pouco sistemático, extremamente competitivo, pelo qual se extrai, do conjunto de temas que poderiam ocupar as atenções do governo, aquelas questões que serão efetivamente tratadas. (RUA, 2009, p. 66)

Rua (2009) apresenta tipologia diferenciada para os atores segundo o grau de exposição pública, que são os atores visíveis e os invisíveis. Os visíveis recebem maior atenção da imprensa e do público, como o presidente da República, assessores de alto escalão e líderes de movimentos sociais, entre outros. Já os invisíveis seriam os consultores especializados, os acadêmicos, os assessores de ministros e conselheiros. Eles atuaram na arena política criada em função das preferências, das expectativas de resultados e da estrutura de oportunidades.

Não se pode ignorar o papel fundamental que a mídia teve neste processo. “Principalmente os jornais e a televisão são importantes agentes

formadores de opinião, que possuem capacidade de mobilizar a ação de outros atores”, aponta Rua (1998). Eles têm poder de formar a agenda de demandas públicas, de levantar o debate, chamar a atenção da população para temas cruciais de mudança cultural e ainda influenciar a opinião das massas.

Depois de todo esse debate, foi assinado Protocolo de Cooperação entre os Ministros das Relações Exteriores, da Justiça, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, no dia 21 de março de 2002, em cerimônia no Palácio do Planalto. No dia 14 de maio do mesmo ano, foi firmado o Termo de Ajuste ao Protocolo, criando as “Bolsas-Prêmio de Vocação para a Diplomacia”. Por meio desse Termo de Ajuste, foram disponibilizados recursos para a adoção imediata de ações concretas, no contexto daquele Protocolo. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) foi designado gestor financeiro do programa.

O primeiro edital foi publicado no ano 2002 e elaborado “a quatro mãos”, como aponta o assessor especial, Ivair dos Santos⁵, se referindo aos quatro órgãos partícipes que se envolveram também na organização e processo de seleção, ainda que não soubessem direito como fazê-los, na proporção em que, naquele ano, determinaram apenas que fariam uma prova envolvendo Conhecimentos Gerais, Inglês e Língua Portuguesa. Só a partir do segundo edital é que a seleção se aprimorou. O primeiro é o único que não está postado no site do CESPE/UNB. (OLIVEIRA A., 2011).

Desde sua criação até 2014, o Programa já concedeu 594 bolsas para 354 bolsistas, dos quais 21 já foram aprovados no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD) e integrados ao Serviço Exterior brasileiro.

A Bolsa Prêmio de Vocação para a Diplomacia faz parte do contexto do lançamento do Programa Nacional de Ações Afirmativas, criado para promover a diversidade e o pluralismo no preenchimento de cargos da Administração Pública federal e na contratação de serviços por órgãos do Governo. É uma política de Estado, com as responsabilidades assumidas pelo Brasil, quando se tornou Parte da Convenção Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial. E também com seu papel de relevância na III Conferência Mundial

⁵ O Professor Doutor Ivair Augusto dos Santos foi assessor especial da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) e acompanhou o Programa de Ação Afirmativa desde a sua existência e foi um dos responsáveis pela elaboração do primeiro edital de ação afirmativa do Instituto Rio Branco.

contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerância Correlata, em Durban.

A verba é alocada ao Instituto Rio Branco, especificamente para a execução do Programa, e representa, no concurso atual, cerca de R\$ 900.000,00, gastos com as 24 bolsas oferecidas pelo Instituto com a realização do Exame a nível nacional.⁶ A esse valor, há que se acrescentar o das 12 bolsas concedidas pelo CNPQ.

O Itamaraty informou que não é possível estabelecer, com segurança, os valores totais investidos no Programa desde 2002, porque não há determinação legal sobre a guarda de documentos contábeis de mais de 5 anos. Uma estimativa aproximada indica, para o período de 2002 a 2013, um investimento total de cerca de R\$ 13.000.000,00, ou seja, uma média de pouco mais de R\$ 1.000.000,00 por concurso.⁷

Na primeira versão do Programa, em 2002, as instituições participantes destinaram recursos no valor de R\$ 350 mil para o pagamento de 20 bolsas, de R\$ 10 mil, em dez parcelas mensais de R\$ 1 mil. O processo de seleção foi realizado por uma comissão técnica criada especialmente para esse fim e constituída por representantes de todas as entidades parceiras.

Em 13 de maio de 2003, o Programa de Ação Afirmativa foi relançado oficialmente pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Celso Amorim, e sofreu algumas modificações. No mesmo ano, foi criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Somaram-se às quatro instituições parceiras originais, a SEPPIR, o Ministério do Trabalho, o Ministério da Assistência Social e o Ministério da Educação.

Na segunda edição do Programa, em 2003, o concurso passou a ser de responsabilidade do Cespe e do IRBr. O repasse total de recursos naquele ano chegou a R\$ 950 mil, o que permitiu o aumento do número de bolsas (de 20 para 30) e o valor concedido individualmente aos bolsistas (de R\$ 10 mil para R\$ 25 mil, mesmo valor mantido até os dias atuais). O bolsista deve comprovar a aplicação dos recursos recebidos conforme plano de estudos e desembolso previamente aprovado pelo Instituto. Não era mencionado o número de bolsas

⁶ Valores informados pelo Itamaraty por meio da solicitação inserida pelo e-SIC, protocolado sob o NUP n. 09200000314/2015-15.

⁷ Idem

que seriam concedidas. No entanto, estava expresso que os bolsistas que passassem na primeira fase do concurso, e não passaram nas etapas seguintes, teriam a bolsa garantida.

Nos dois primeiros anos, de 2002 e 2003, o processo de seleção foi realizado em duas etapas: 1ª etapa – avaliação de plano de trabalho/estudo, análise do histórico escolar do candidato e de redação sobre as razões pelas quais o candidato deseja ser diplomata, além de sua trajetória como afrodescendente em relação a possíveis preconceitos sofridos; e 2ª etapa – entrevista técnica da banca com os candidatos selecionados na primeira etapa.

De acordo com Pereira (2014), no edital de 2005, foi acrescentado, entre parênteses, o termo "negro" logo após o termo "afrodescendente". Passou-se a não aceitar inscrições de pessoas que já tinham sido contempladas com a bolsa por dois anos. Além dessas novidades, havia outras duas mudanças, como a autorização do uso de 30% do valor da bolsa para recursos de manutenção, desde que detalhado e justificado; a prestação de contas trimestrais; e o estabelecimento de dois critérios para renovar a bolsa, além de ter passado na primeira fase do concurso para a carreira. Primeiro é que o/a candidato/a não esteja recebendo a bolsa pela terceira vez e que esteja com as prestações de contas trimestrais em dia. Até esse edital, todos os anteriores foram publicados no mês de maio; segundo, a partir de 2006, a publicação passou para o segundo semestre.

No edital de 2006, ocorreu outra mudança: o candidato/a à bolsa não precisaria estar no último ano do curso superior, podendo concluir no ano seguinte. Foram oferecidas 43 bolsas, com contribuições orçamentárias do Itamaraty e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (responsáveis por 32 bolsas) e de outros órgãos parceiros do Programa – a Fundação Cultural Palmares e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). Em 2007, foram oferecidas 37 bolsas: 25 com recursos do MRE e 12 com a contribuição do CNPq.

Já em 2007, o edital começa a solicitar o currículo *Lattes* e não são especificadas e nem limitadas, via edital, as possibilidades de renovação da bolsa.

Considerando que a aprovação no CACD exige preparação de longo prazo, o Programa prevê a concessão da bolsa-prêmio a um mesmo candidato

em até cinco edições, mediante a aprovação nos processos seletivos correspondentes e de acordo com as seguintes condições:⁸

a) a primeira renovação da Bolsa-Prêmio é facultada a todos os candidatos sem restrições;

b) a segunda renovação da Bolsa-Prêmio é condicionada a desempenho satisfatório anterior (aprovação e classificação) na primeira fase (prova objetiva) do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD);

c) a terceira renovação da Bolsa-Prêmio é condicionada a desempenho satisfatório anterior (aprovação e classificação) na primeira fase (prova objetiva) e na segunda Fase (prova de Língua Portuguesa) do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD);

d) a quarta renovação da Bolsa-Prêmio é condicionada a desempenho satisfatório anterior (aprovação e classificação) na primeira fase (prova objetiva), na segunda Fase (Prova de Língua Portuguesa) e na terceira Fase (Provas de Geografia, História do Brasil, Língua Inglesa, Noções de Direito, Noções de Economia e Política Internacional) do Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD).

e) não haverá quinta renovação da Bolsa-Prêmio em nenhuma hipótese.

Em 2010, o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco sofreu uma importante alteração. O Ministro Celso Amorim assinou, em 28 de dezembro, portaria que instituiu a reserva de vagas na primeira fase do CACD de 2011 para candidatos negros ao Concurso de Admissão de Diplomatas. Desde a edição de 2011, o CACD prevê a reserva de 10% das vagas da Primeira Fase a candidatos que se declarem afrodescendentes.

Em média, 300 candidatos, anualmente, passam para a segunda etapa do concurso. As duas fases seguintes não entram nos critérios das reservas. As cotas funcionaram como incentivo ao negro continuar estudando, independentemente de ser bolsista ou não.

Para participar do programa, os candidatos têm de satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato;

b) Ser afrodescendente, condição a ser expressa por meio de autodeclaração;

⁸ Informações no site do Instituto Rio Branco: http://www.institutorio Branco.mre.gov.br/pt-br/programa_de_acao_afirmativa.xml

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, no caso dos candidatos do gênero masculino;
- e) Haver concluído curso de graduação de nível superior ou estar habilitado a concluir curso dessa natureza até o fim do ano seguinte ao de realização do processo seletivo;
- f) Inscrever-se no Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata (CACD).
- g) Haver completado a idade mínima de 18 anos até a data da publicação do resultado final no processo seletivo.

As condições socioeconômicas dos candidatos e a perspectiva de gênero também são contempladas no processo de seleção. Em geral, metade dos candidatos é do sexo feminino e, dentro do possível, de todos os estados da Federação.

De acordo com o último edital, publicado no dia 15 de julho de 2015⁹, o processo seletivo para a bolsa-prêmio será realizado em duas etapas:

a) a primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, examinará conhecimentos e habilidades do candidato e consistirá de uma prova objetiva de itens relacionados às disciplinas História do Brasil, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Noções de Política Internacional;

b) a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de análise da documentação submetida pelo candidato e de entrevista técnica, realizadas por Comissão Interministerial, constituída para esse fim.

A prova objetiva consistirá de 65 itens, sendo 15 itens de História do Brasil, 15 itens de Língua Inglesa, 20 itens de Língua Portuguesa e 15 itens de Noções de Política Internacional, conforme objetos de avaliação detalhados no item 11 deste edital. A avaliação será realizada na data provável de 13 de setembro de 2015 e terá a duração de 3 horas e 30 minutos, iniciando-se às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

As provas da primeira etapa do processo seletivo serão aplicadas pelo Cespe nas cidades de Belém/PA, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Fortaleza/CE, Manaus/AM, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e São Paulo/SP. A segunda etapa do processo seletivo será

⁹ O edital completo poderá ser visualizado em http://sistemas.mre.gov.br/kitweb/datafiles/IRBr/pt-br/file/PAA/2015/ED_1_2015_IRBR_15_BOLSA_ABT.PDF. Acesso em 30/07/2015

realizada somente na cidade de Brasília/DF. Os candidatos selecionados para a segunda etapa que tenham realizado a prova da primeira etapa em uma das capitais estaduais acima relacionadas e que tenham recebido deferimento na solicitação de isenção da taxa de inscrição receberão passagens aéreas de ida e volta a Brasília/DF.

Serão convocados para a realização da entrevista técnica os candidatos que tenham sido aprovados na primeira etapa e que tenham se classificado até a 50 posição, respeitados os empates na última colocação. Os candidatos convocados para a segunda etapa deverão encaminhar para o IRBr, via SEDEX, cópias dos documentos exigidos neste edital, no período de 7 a 21 de outubro de 2015. As entrevistas técnicas serão realizadas no período provável de 16 a 18 de novembro de 2015.

Se for aprovado na prova objetiva e classificado para a segunda fase, o candidato será entrevistado por uma banca examinadora, que avaliará aspectos como formação acadêmica, necessidade do candidato de contar com apoio para a realização de seus estudos preparatórios ao CACD e sua experiência pessoal como afrodescendente, entre outros. A banca examina também os documentos enviados pelo candidato por correio, entre os quais está o Plano de Estudos e Desembolso, o qual deve conter cronograma pormenorizado das atividades e respectivos gastos previstos para os recursos da Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia durante os meses de vigência do Programa.¹⁰

Todos os anos, são formadas bancas para selecionar os bolsistas, compostas por representantes do IRBr, diplomatas (ex) bolsistas, da Seppir, do CNPQ e da Fundação Palmares. As Bolsas são concedidas àqueles candidatos e candidatas que obtiverem maior pontuação na escala classificatória da seleção do PAA.

¹⁰ Informação retirada do site do IRRr, pesquisa realizada em 26 de julho de 2015. <http://www.institutorio Branco.mre.gov.br/pt-br/historico.xml> -

2.2 Críticas de ex-bolsistas

Mais de 120 anos depois da abolição da escravidão, o Brasil tenta corrigir falhas na inserção do negro em posições de destaque na sociedade brasileira. O diplomata e ex-bolsista Jackson Oliveira (2011), em sua dissertação no Instituto Rio Branco intitulada “*Negros e Diplomacia: Presença de afro-descendentes no Ministério das Relações Exteriores*” destaca a trajetória do negro nesse período. Segundo ele, o Brasil olha para os dados estatísticos sobre a questão racial, produzidos por institutos de pesquisa como o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e “finalmente percebe-se que houve algo de errado como o processo de abolição fora conduzido e como o governo brasileiro agiu nesse mais de um século depois da abolição”. Jackson Oliveira destaca que isso ocorreu em relação à parte expressiva da população, especificamente os negros. “Alguns programas de ações afirmativas já completam seu oitavo aniversário no país, mas muito há ainda por ser discutido e implementado”, afirma.

Jackson Oliveira (2011) explica que brasileiros críticos dos programas de ação afirmativa, como Ali Kamel e Yvonne Maggie, buscam justificativas mais subliminares e menos mercadológicas do que o economista Thomas Sowell, para quem esses tipos de programas não ajudam a resolver o problema racial nos países. Eles adotam tom nacionalista:

Num país em que no pós-abolição jamais existiram barreiras institucionais contra a ascensão social do negro, num país em que os acessos a empregos públicos e a vagas em instituições de ensino público são assegurados apenas pelo mérito, num país em que 19 milhões de brancos são pobres e enfrentam as mesmas agruras dos negros pobres, instituir políticas de preferência racial, em vez de garantir educação de qualidade para todos os pobres e dar a eles a oportunidade para que superem a pobreza de acordo com os seus méritos, é se arriscar e pôr o Brasil na rota de um pesadelo: a eclosão entre nós do ódio racial, coisa que, até aqui, não conhecíamos. (KAMEL, 2006 apud OLIVEIRA, J. 2011, p. 55).

O livro “*Não Somos Racistas*” foi escrito há quase 10 anos, e o autor afirma, ainda que não haja dados concretos e nem pesquisa sobre resultados de programas de ação afirmativa, que isso fará eclodir o ódio racial no país. Em

uma busca avançada nos sites de notícias não é possível localizar matéria que possa sequer confirmar esse dado.

A opinião de Jackson Oliveira é que os negros não podem competir como se fossem iguais: “Após a Abolição, não criamos mecanismos de inclusão plena dos negros na sociedade e, hoje, mais de 120 anos depois, estamos discutindo 20% de cotas para parcela que representa 50% do país”.

Da mesma opinião compartilha o Ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF). Em sua palestra “Ótica Constitucional – a igualdade e as ações afirmativas”, ele declara que o percentual de 20% pode ser considerado como singelo: “No momento, tramita no Senado Federal o Projeto PLS nº 650, de iniciativa do Senador José Sarney, que almeja instituir quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior, quota essa que, diante do total dessas minorias – e apenas são minorias no tocante às oportunidades -, mostra-se singela: 20%. Essa legislação deve vir com um peso maior. Sabemos que um preconceito pode ser dispositivo ou imperativo”.¹¹

A falta de acompanhamento aos candidatos que recebem a bolsa, sem que haja recomendações sobre quais cursos devem procurar, acaba fazendo com que muitos percam tempo e dinheiro em estabelecimentos que não têm tanta qualidade para o preparo de uma prova tão difícil e específica. O atual modelo, com alguns diplomatas voluntários se prontificando a auxiliar os candidatos negros, não tem sido suficiente.

Isso ficou constatado em pré-entrevistas realizadas com ex-bolsistas. No passado, também houve tentativas de convidar diplomatas voluntários para acompanhar os candidatos. Ana Paula Oliveira (2011) afirma que o acompanhamento dos bolsistas aconteceu pela primeira vez no ano de 2002 e foi uma proposta desenvolvida pela Fundação Palmares. Segundo depoimento do então assessor especial da SEDH Ivair Augusto, 20 bolsistas selecionados em 2002 foram levados, com despesas pagas, à Brasília, para cumprirem uma programação que ia desde a visita aos Ministérios envolvidos no termo de ajuste de protocolo à conversa com o Ministro das Relações Exteriores Celso

¹¹ Palestra proferida no Seminário Nacional: Discriminação e Sistema Legal Brasileiro, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 20 de novembro de 2001. Acessado em <http://portal.trt15.jus.br/documents/124965/125408/Rev17Art10.pdf/896db627-bd27-4f45-94b7-19f4825138de>, no dia 22 de agosto de 2015.

Lafer. Apenas a primeira turma de bolsistas foi agraciada com essa iniciativa. Nos anos correntes, indica o assessor Ivair, não conseguiram fazer o acompanhamento dos alunos: “Eles só faziam a entrevista e, depois de certo tempo, entregavam dois relatórios, mas aquele Comitê que deveria estar acompanhando isso não conseguia”.

Ivair Augusto citou que o acompanhamento deveria ter acontecido por mais tempo. Aspecto que o assessor sente falta é de ter havido uma “discussão mais qualificada dentro do Movimento Negro”. Seria uma forma de formalizar uma parceria mais coesa que viesse a garantir maior participação dos candidatos negros ao Programa. (OLIVEIRA, 2011). Nem a Fundação Palmares nem a SEPPIR possuem algum tipo de programa destinado ao acompanhamento desses bolsistas.

Para o ex-bolsista e diplomata Jackson Luiz Lima Oliveira, 45 anos, esse acompanhamento seria importante para direcionar os gastos dos bolsistas. Até mesmo porque, por se tratar de uma política pública, com aporte de recursos, ele entende que deveria haver alguma forma de acompanhamento para avaliar o rendimento dos bolsistas. Isso se faz ainda mais necessário àqueles que moram fora dos centros que tradicionalmente formam os candidatos mais competitivos, como Rio de Janeiro, São Paulo e Brasília.

Esse acompanhamento se faz mais premente, uma vez que a bolsa é distribuída de forma equilibrada do ponto de vista geográfico. Os candidatos recebem a bolsa e não têm, de forma geral, nenhum contato ou acompanhamento por parte das instituições que gerenciam o programa. Uma rede de proteção e incentivo poderia fazer a diferença tanto no índice de desistência dos candidatos (às vezes após receberem duas bolsas, ou seja, R\$ 50 mil) quanto no grau de aproveitamento daqueles que persistem no programa. A não existência de acompanhamento acarreta grande rotatividade de candidatos, não contribuindo para o aumento do percentual de aprovados e, conseqüentemente, para o incremento do número de negros aprovados para ingressar no Itamaraty. Cabe ressaltar que há acompanhamento, feito pelo CNPq, em relação aos gastos. Aos bolsistas é exigido que enviem relatórios e comprovantes dos gastos realizados nos dez meses de duração da bolsa. (OLIVEIRA, Jackson, ex-bolsista)

Outro ex-bolsista do IRBr, o diplomata Ernesto Batista Mané Júnior, 32 anos, acredita no papel institucional do Itamaraty em prestar o apoio adequado para os bolsistas. O problema, para ele, é que “o esquema atual, baseado em tutores voluntários, depende largamente da disponibilidade dos tutores”.

A sua trajetória de estudo não foi as das mais fáceis. Ele conta que os recursos da bolsa são necessários, mas não suficiente: “Se não fosse por economias próprias e a ajuda de amigos, eu não teria os recursos suficientes para passar no concurso”. Ernesto diz que, ao decidir morar em Brasília para estudar, passou o primeiro semestre morando de graça na casa de um amigo que é diplomata, que o doou todos os livros que havia comprado para estudar para o Itamaraty. Em seguida, passou alguns meses morando na casa de uma amiga de sua mãe, que cobrou aluguel mais baixo do que o praticado pelo mercado imobiliário de Brasília. Finalmente, passou o último ano de preparação morando em uma pousada irregular no Plano Piloto, cujo preço era mais em conta, porém, corria o risco constante de ser fechada. “Esses são exemplos das difíceis condições materiais as quais estão submetidos os candidatos negros. Aqueles que possuem família nos grandes centros (eixo RJ-BS-SP), possuem alguma vantagem relativa, mas para por aí”.

Ao ser questionado se o programa cumpre seu papel, o ex-bolsista entende que cumprirá parte de sua finalidade ao aprovar candidatos negros, caso contrário, apresentará números de diplomatas autodeclarados afrodescendentes, mas que não condizem com a realidade do que se vê nos corredores do MRE. É visível a discrepância entre a representação dos brancos e dos negros não só no Itamaraty, mas nos principais quadros do serviço público brasileiro. “É necessário aumentar o percentual de negros no corpo diplomático, o que, atualmente, está em menos de 5%”.

Ernesto Mané ilustra bem a dificuldade dos candidatos que não estudaram no eixo-Rio-São Paulo e que não tiveram acesso às mesmas escolas que a maioria dos diplomatas que hoje estão no Itamaraty. Dados sobre as escolas de onde são oriundos os atuais diplomatas são demonstrados adiante.

Os jovens de baixa renda, com menos acesso a escolas renomadas, nem sempre conseguem êxito, muito em razão da formação escolar. Segundo Tatiana Silva e Josenilton Silva (2014), “entre as experiências identificadas de ação afirmativa para ingresso de negros na administração pública, nenhuma combina critérios raciais com outros considerados sociais, como baixa renda”. Nem mesmo o programa de ação afirmativa do Instituto Rio Branco faz esse recorte de renda para seleção dos aspirantes à diplomacia.

Os autores também identificaram que, na maior parte das iniciativas estudadas, não se verificaram instrumentos consolidados de acompanhamento e avaliação. Para eles, é importante estabelecer mecanismos periódicos e institucionalizados de avaliação e monitoramento da eficácia da ação afirmativa.

Tatiana Silva e Josenilton Silva (2014) afirmam que a evolução da participação da população negra na administração pública deve considerar a distribuição dos cargos por carreira, nível de escolaridade, faixas de remuneração, lotação, distribuição regional e hierarquia. “Em geral, há insuficiente acompanhamento dos resultados tanto pela área responsável pelos concursos como pela área responsável pela promoção da igualdade racial, quando existente”.

2.3 A necessidade de ações afirmativas

O brasileiro norte-americano Thomas Skidmore afirma que os indivíduos “privilegiados” do grupo minoritário que se favorecem dos programas de ação afirmativa formariam exemplos vivos de mobilidade ascendente egressos dessas minorias. Isso poderia encorajar novas gerações a lutarem por posições que seus antepassados pensavam ser inalcançáveis.

O mesmo autor utiliza os termos “olhar para trás” e “olhar para frente”, para definir duas categorias de justificativas. A primeira enfocaria relatos da discriminação sistemática deliberada contra minorias. O argumento moral defenderia a compensação ou, em termos religiosos, a reparação para, de algum modo, compensar prévias injustiças do processo de escravidão no Brasil.

A segunda categoria, “olhar para frente”, enfatizaria a necessidade da diversidade em uma sociedade democrática moderna. Tomadores de decisões, em tal sociedade, precisariam conhecer todos os aspectos de sua comunidade, e isso não poderia ser feito com o monopólio de homens brancos somente. Em seu entendimento, a diversidade é algo positivo para mostrar que democracia não precisa produzir sociedades homogêneas (SKIDMORE, 2004)

Não apenas Skidmore, mas outros defensores dos programas de ação afirmativa consideram importante ressaltar que os processos normais de

assimilação e mobilidade econômica levariam tempo demais – caso ocorram – para mudar esse modelo de discriminação de modo significativo. Isso se deveria ao fato de racismo e sexismo serem muito firmemente enraizados na sociedade para se dissolverem sob processos históricos normais.

Nesse aspecto, o objeto de análise deste trabalho mostra que as inferências de Skidmore parecem estar corretas, pois, 115 anos após a abolição da escravatura, o Itamaraty precisou implementar o programa de Bolsa Prêmio à Diplomacia porque, mesmos nos mais otimistas levantamentos, apenas 5% dos diplomatas brasileiros são negros, de uma população de aproximadamente 50% de afrodescendentes. Oficialmente, o Itamaraty diz que “nunca realizou enquete sobre a origem racial ou étnica de seus funcionários”.

Nesse aspecto, cabe citar o conceito de *capital cultural* de Bourdieu (BOURDIEU, 1980 apud NOGUEIRA, M.A.; CATANI, 1998) que constitui uma provável explicação para esse estado de coisas. O sistema educacional, segundo Bourdieu, realiza seleção mantendo a ordem social preexistente, ou seja, separando alunos dotados de qualidades desiguais de capital cultural. Nesse sentido, o sistema se incumbem de separar os detentores de capital cultural herdado daqueles que são dele desprovidos. Para Bourdieu, é dimensão construída socialmente e transmitida de geração a geração.

Os mesmos defensores dos programas de ação afirmativa, notadamente nos Estados Unidos, por exemplo, concluíram que seria necessária uma intervenção governamental a favor de minorias, pois os modelos sexistas e racistas discriminatórios teriam de ser atacados mais diretamente do que o “Civil Rights Act”, de 1964, havia previsto. Skidmore, no entanto, no que respeita à realidade brasileira, teria mais perguntas do que respostas em relação à implementação desses programas. Ele está preocupado como, em termos práticos, seria estabelecida a elegibilidade para os benefícios desse tipo de programas, em função das fluidas distinções raciais que marcam a sociedade brasileira (SKIDMORE, 2004). O autor se questiona, por fim, sobre como a promoção de minorias raciais seria ajustada à sociedade altamente hierárquica do Brasil, onde conexões pessoais e familiares são tão importantes. Uma sociedade que, segundo seu ponto de vista, é, hoje, de muitos modos, não orientada por méritos, tendo suas práticas atuais de contratação e

promoção como partes intrínsecas de um sistema social patrimonial diferente dos EUA. Skidmore parece estar correto em relação a todos esses questionamentos.

Seja pela exiguidade de espaço, seja por fugir da proposta deste trabalho, no entanto, não serão aqui analisados aspectos da seleção do programa de ação afirmativa do Instituto Rio Branco, tais como quais candidatos prestam o concurso, como a banca “verifica” a declaração de afrodescendência, entre outros. No presente estudo, nos concentramos em avaliar tão somente os resultados obtidos nos primeiros 13 anos de existência do referido programa.

2.4 Em que contexto de política pública o PAA está inserido?

A democracia favoreceu o amadurecimento da sociedade brasileira, que está cada vez mais questionando a tomada de decisões dos governos e o que se tem feito para mudar a realidade socioeconômica do país. Nesse contexto, surgem as políticas públicas e a sua conseqüente necessidade de avaliação, que pode ocorrer antes de seu início, durante sua execução ou após seu encerramento, em casos de programas não-continuados.

Meneguim e Freitas (2003, p.10) afirmam que a avaliação anterior à implementação de determinada política pública procura antecipar seus efeitos e estabelecer parâmetros de aferição de seu desempenho. A entidade responsável pela formulação do projeto deveria se encarregar de elaborar a referida análise e impacto e submetê-la ao escrutínio social. Reconhecem, contudo, que a Administração Pública precisa evoluir nesse processo. Isso poderia ser feito, segundo os autores, garantindo publicidade e transparência dos investimentos públicos, além de contribuir com o aprimoramento da política antes de sua implementação. Para eles, “a falta ou desorganização dos dados e a conseqüente dificuldade de acesso à informação explicam parcialmente a baixa frequência com que são realizadas análises prévias de impacto das políticas públicas no Brasil”.

No texto *Aplicações em Avaliação de Políticas Públicas: Metodologia e Estudo de Caso*, Meneguim e Freitas apontam que o primeiro desafio é de natureza técnica, devendo envolver especialistas da área a que se refere a

política, como educação, energia, segurança e saúde, e profissionais com formação em estatística ou economia aplicada, capazes de auxiliarem na modelagem matemática e no tratamento adequado dos dados levantados. É preciso conhecer bem a situação e os problemas que se querem atacar, além de levantar dados minuciosos capazes de estabelecer uma lista de fatores que possam atuar, seja de maneira negativa ou positiva. O que nem sempre se consegue fazer.

2.4.1 *Impacto das instituições*

Sobre políticas públicas, tomaremos como arcabouço teórico texto de Marta Assumpção (2010), que aborda o impacto das instituições na ampliação da cidadania e no aumento da governabilidade em alguns países. De maneira didática, a autora divide a análise conceituando termos clássicos e importantes para a compreensão do estudo das políticas públicas no Brasil. Assumpção explica o que é Instituição, Cidadania, Democracia e Estado de Bem-Estar Social nos Estados Unidos, Inglaterra e Brasil.

A autora conclui que a capacidade do Estado para executar políticas públicas sociais mais eficazes, abrangentes e universais, depende do aprimoramento do bem-estar e da cidadania, com a diminuição das desigualdades e a consolidação da democracia de cidadãos e cidadãs.

Sexta economia mundial, em pleno desenvolvimento, o país tem se fortalecido na luta pela igualdade social, combate ao desemprego e à miséria e está na vanguarda de discussões na criação de políticas públicas na América Latina. Encontra empecilhos, no entanto, uma vez que o Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*), observado pós-Segunda Guerra Mundial, foi cunhado com bases no patrimonialismo, cooptação e corporativismo, além da centralização política e financeira no nível federal. Com propriedade, Marta Assumpção cita que,

desse panorama, resultaram várias deficiências, como ineficiência e ineficácia dos programas sociais, altos custos de implementação e administração do sistema, ausência de avaliação e distanciamento entre formuladores e executores dessas políticas e seus beneficiários. (ASSUMPÇÃO, 2010)

2.5 Formulação de políticas públicas de enfrentamento ao racismo

Formular uma política pública para garantir que negros ocupem cargos de destaque no Governo Federal, por si só, demonstra como a desigualdade social e racial é latente no Brasil.

O debate sobre a necessidade de se tratar desigualmente os desiguais surge, no Brasil, após a abolição. E mais especificamente a partir da interpretação do conceito de raça, que mudou muito desde que Gilberto Freyre escreveu *Casa-Grande & Senzala*, em 1933. Depois dele, autores como Florestan Fernandes (2007) e Carlos Hasenbalg (2005), de certa forma, desconstruíram a ideia de democracia racial atribuída a Freyre.

O conceito de raça foi-se modificando e essa mudança atingiu a formulação de políticas públicas de enfrentamento do racismo e da discriminação na sociedade brasileira. A raça no Brasil se refere, em grande medida, à cor da pele ou à aparência física mais do que à ancestralidade. Gilberto Freyre cunhou sua teoria sobre a formação racial brasileira, comparando o Brasil com os EUA. Nesse sentido, e basendo-se numa realidade completamente diferente da estadunidense quando ao sistema de discriminação, Freyre defendia que a cultura brasileira era moralmente superior à dos norte-americanos, em relação às questões raciais. Para ele, ao contrário da segregação que imperava no vizinho do Norte, a miscigenação formava um conceito fundamental na ideologia racial brasileira. Ele defendeu que a miscigenação era o confeito que definia o Brasil enquanto nação. Todo o sistema de relações era permeado por essa categoria. Miscigenação, no conceito Freyriano, engloba a ideia de inclusão. Para ele, o elemento negro sempre foi a parte mais constitutiva da cultura brasileira. (TELLES, 2004).

A teoria da miscigenação foi construída sobre a ideologia da superioridade branca e não foi capaz de prevenir ou evitar as injustiças raciais que estão sendo expostas nos últimos anos. A estatística da exclusão dos negros, 127 anos após a abolição da escravidão no Brasil, se tornou uma importante ferramenta contra a interpretação positiva dada à miscigenação. A ideia de inclusão por trás da miscigenação tem sido denunciada pelos movimentos negros como falsa. Exclusão seria o oposto da miscigenação nesse sentido. Apresentaremos parte da teoria de Florestan Fernandes, em

que ele combate o que ele chamou de *mito de democracia racial* no livro *O Negro Mundo dos Brancos*. (FERNANDES, 2007)

Florestan (2007), ao concluir que democracia racial era um mito no Brasil, afirmou que o racismo perpassava todo o tecido social brasileiro e culpava os efeitos sociais e psicológicos da escravidão nos negros por sua inabilidade de competir com os brancos no novo mercado industrializado. Para ele, o racismo iria desaparecer com o desenvolvimento capitalista. Florestan é, talvez, o representante mais nobre de uma segunda geração de pensadores brasileiros, que enfatizam a exclusão, desafiando aqueles que defendem que o Brasil é inclusivo e caracterizado pela miscigenação e pelo hibridismo. Os pensadores de primeira geração afirmam que as desigualdades raciais são resquícios da escravidão no Brasil e, portanto, transitórias.

Hasenbalg (2005), por seu turno, no livro *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*, discorda de Florestan e afirma que o racismo, no Brasil, é compatível com o desenvolvimento capitalista. Ele acredita que a dominação racial e o status subordinado dos negros persistiriam porque o racismo adquiriu novos significados desde a abolição e continuaria a servir a interesses materiais e simbólicos da classe branca dominante, por meio da desqualificação dos competidores negros. (HASENBALG, 2005).

O sociólogo americano Edward Telles no livro *Race in Another America: the significance of skin color in Brazil*, afirma que é comum ouvir os brasileiros dizerem que o Brasil é o país mais miscigenado e mais desigual do mundo, na mesma sentença. Ele questiona se isso significa que houve tanta mistura que apenas a classe se tornou importante, onde a raça não faz a diferença, ou se isso significa que a sociedade brasileira é racista e estratificada por raça, e a miscigenação é apenas ideologia ou característica de um período histórico anterior. (TELLES, 2004)

Telles nos diz que analistas das relações raciais no Brasil descartaram a possibilidade de coexistência de miscigenação e exclusão. A pergunta que o autor se faz, diante dessa afirmativa, é: se os brancos brasileiros são racistas, por que eles se miscigenaram? Telles concorda que há duas gerações de pensadores brasileiros. O autor ratifica que a primeira defende a democracia racial, e a segunda a questiona, asseverando que o país é caracterizado pela exclusão. Ele nos lembra, nesse sentido, que a diferença entre as

interpretações geracionais está calcada na questão regional, uma vez que Freyre baseou sua teoria nas relações existentes na sociedade patriarcal do Nordeste brasileiro, enquanto Florestan focou sua pesquisa nas relações existentes no Sudeste do país, onde a discriminação e a desigualdade mostravam as mazelas da teoria da miscigenação.

Para Telles, a discordância entre as duas gerações se deu, ademais, em função da ênfase das duas pesquisas. A primeira geração, de Freyre, enfatizou a sociabilidade e as relações sociais, enquanto a segunda geração, de Florestan, enafizou a desigualdade e a discriminação. Ele concluiu que alguma forma limitada de inclusão e exclusão coexiste no Brasil. Telles acredita que as relações raciais não são necessariamente unidimensionais e que não se pode assumir que discriminação em determinado nível implique discriminação igual em todos os níveis.

3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

3.1 Perfil dos candidatos

O perfil dos candidatos negros ao Programa de Ação Afirmativa revela a desigualdade social e educacional brasileira. E, segundo o Ministro Joaquim Barbosa, aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), a desigualdade educacional tende a se perpetuar no país, uma vez que as pessoas mais abastadas e, em sua maioria brancas, cursam o ensino médio em escolas privadas e o ensino superior em universidades públicas.

O Estado 'financia', com recursos que deveriam ser canalizados as instituições públicas de acesso universal, a educação dos filhos das classes de maior poder aquisitivo, por meio de diversos mecanismos. Isto se dá principalmente através da «renúncia fiscal» de que são beneficiárias as escolas privadas altamente seletivas e excludentes. Certo, não seria justo negar às elites (supostas ou verdadeiras) o direito de matricular os seus filhos em escolas seletivas. (...) O que é questionável é o compartilhamento do custo desse «luxo» com toda a coletividade: através dos tributos de que essas escolas são isentas, das subvenções diversas que lhes são passadas pelos Governos das três esferas políticas, pelo abatimento das respectivas despesas no montante devido a título de imposto de renda! (GOMES, 2001)

Segundo Joaquim Barbosa Gomes (2001)¹², o ensino superior de qualidade no Brasil está quase inteiramente nas mãos do Estado. Para ele, o Estado institui um mecanismo de seleção que propicia a exclusividade do acesso, “sobretudo aos cursos de maior prestígio e aptos a assegurar um bom futuro profissional, àqueles que se beneficiaram do processo de exclusão acima mencionado, isto é, os financeiramente bem aquinhoados”.

Para o ministro, o vestibular não tem outro objetivo senão o de excluir. “Mais precisamente, o de excluir os socialmente fragilizados, de sorte a permitir que os recursos públicos destinados à educação (...) sejam gastos não em prol de todos, mas para benefício de poucos”. (GOMES, 2001)

¹² O ministro aposentado do Superior Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa foi barrado no concurso para diplomata. Em entrevista a Miriam Leitão, em O Globo, no dia 28, Joaquim Barbosa acusou o Itamaraty de ser “uma das instituições mais discriminatórias do Brasil”. Disse que depois de passar nas provas escritas para a carreira diplomática, foi barrado nas provas orais. No exame psicotécnico, feito no dia 7 julho de 1980, a questão da cor de fato aparece. No relatório, o avaliador relata que Barbosa “tem uma auto-imagem negativa, que pode parcialmente ter origem na sua condição de colored”. E diz que suas atitudes eram agudas demais para alguém da carreira diplomática. Barbosa enfrentou ainda uma banca em que cinco diplomatas deram notas inclusive para a sua aparência — descrita como “regular”. Disponível em: <http://veja.abril.com.br/blog/radar-on-line/judiciario/o-dia-em-que-joaquim-barbosa-foi-reprovado-no-itamaraty/>

Com essa teoria em mente, verifica-se que Barbosa Gomes está correto. Jackson Oliveira (2011) levantou o percentual de diplomatas que cursaram universidade pública das turmas de 1994 a 2008 do Instituto Rio Branco.

Dos 786 novos Terceiros Secretários que ingressaram no Itamaraty de 1994 a 2009, 595, equivalentes a 75,69%, fizeram faculdade de governo; 147, equivalentes a 18,70%, cursaram instituições de nível superior privada e 26, equivalentes a 3,30%, fizeram seus cursos no exterior. 18 diplomatas, equivalentes a 2,29%, não declararam a universidade em que cursaram o terceiro grau. Tudo indica que a tese do Ministro, ao menos nas turmas em tela, está correta, notadamente, se considerarmos que o Estado subsidia a educação superior da elite nacional. (OLIVEIRA, J., 2011)

As universidades públicas são, em sua grande maioria, ocupadas pelos estudantes que saíram do segundo grau em colégio privado. Em relação às faculdades privadas, segundo Jackson Oliveira, “desses 147 que cursaram faculdades privadas, mais da metade (76), equivalentes a 51,70% daqueles dessas universidades, fizeram seus cursos em uma Pontifícia Universidade Católica, que é reconhecida, no país, pelo alto nível de seus alunos e pelos elevados valores de suas mensalidades”.

Acrescentem-se a essa lista, diz Jackson Oliveira, a Fundação Getúlio Vargas, de onde saíram 14 diplomatas, o equivalente a 9,52%. Se somarmos as duas faculdades, temos um total de 90 diplomatas, o que equivale a 61,22% daqueles que estudaram em universidades privadas, além de todos os outros egressos das faculdades públicas.

Hoje, dos 21 diplomatas egressos por meio do programa, apenas um estudou em faculdade particular, o próprio Jackson Oliveira. Todos os outros estudaram em universidade pública. Os cursos são variados, segundo dados disponibilizados pelo Itamaraty: 4 são formados em Relações Internacionais, 2 em Direito, 2 em Letras, 2 em Economia, 2 em Física e 1 em cada uma das seguintes graduações: medicina, ciências sociais engenharia de alimentos, química, ciências sociais, engenharia elétrica, psicologia, história e marketing.

O ex-bolsista e hoje diplomata se impressionou, ao fazer a pesquisa, com os números relativos à cor do Itamaraty. “Dos 786 diplomatas das turmas de 1994 a 2009, 709, equivalentes a 90,20%, são brancos e apenas 68 diplomatas são não-brancos (pardo ou preto). Não foi possível determinar a cor

de 9 diplomatas por não haverem postado suas fotos”. Ele fez o levantamento conferindo foto por foto nos registros funcionais do MRE.

Como se percebe, o perfil de diplomatas no Itamaraty é, em sua imensa maioria, de brancos, ricos. O negro e pobre precisa ainda mais de incentivos para chegar à carreira diplomática. Por meio de sua página na internet, o Instituto Rio Branco informa que o resultado de “um levantamento com um grupo de bolsistas aprovados demonstram que os resultados do Programa de Ação Afirmativa do IRBr têm-se feito sentir, com clareza, a longo prazo”. E que a decisão de permitir que bons candidatos sejam selecionados mais de uma vez para a Bolsa-Prêmio mostrou-se muito frutífera, uma vez que a maior parte dos ex-bolsistas aprovados no CACD recebeu a bolsa em duas ou mais edições do Programa. Para o Instituto Rio Branco, essa tendência explica-se, de um lado, pela complexidade intrínseca do concurso, que exige preparação de longo prazo; e, de outro lado, pelo amadurecimento intelectual proporcionado pela dedicação aos estudos, condição fundamental para a aprovação.¹³

Como exemplo de como o acúmulo de estudos beneficia o candidato e como a concessão de bolsa em mais de uma edição facilita o acesso, os sete ex-bolsistas aprovados no CACD entre 2006 e 2008 receberam a bolsa em duas edições do Programa – o número de bolsas não corresponde ao número de beneficiários, pois 52 candidatos receberam a bolsa em duas ocasiões.¹⁴

Três desses – sete bolsistas – foram aprovados no CACD um ano após o período em que haviam sido contemplados pela segunda vez com a Bolsa-Prêmio. A verificação dos efeitos positivos, em razão do investimento mais longo nos candidatos com maior preparo intelectual e dedicação, resultou, em 2007, a iniciativa de permitir que candidatos já contemplados duas vezes com a Bolsa-Prêmio pudessem concorrer, em igualdade de condições com os demais candidatos, a uma terceira bolsa.¹⁵

A diversidade prevista na distribuição das bolsas dos aprovados foi contemplada entre os egressos do programa: 5 diplomatas são da Bahia, 4 do

¹³ Informação retirada do site do IRRr, pesquisa realizada em 21 de julho de 2015.

<http://www.institutorio Branco.mre.gov.br/pt-br/historico.xml> -

¹⁴ Idem

¹⁵ Idem

Rio de Janeiro, 3 de São Paulo, 3 do Distrito Federal e 1 em cada um dos seguintes estados: Sergipe, Paraná, Acre, Roraima, Goiás e Paraíba.

Outra observação que cabe destacar é que o percentual de aprovação de ex-bolsistas é várias vezes superior ao percentual de aprovados no conjunto dos candidatos. Todas as edições do Programa entre 2002 e 2014, com exceção a de 2005, fizeram pelo menos um candidato aprovado no concurso.

Jackson Oliveira (2011) conclui que “aumentar o número de negros com nível superior no Brasil poderá fortalecer a capacidade de o Estado lidar tanto com sua própria diversidade étnica interna, quanto com a diferença das populações no contexto mundial”.

Em se tratando do Ministério de Relações Exteriores, essa premissa torna-se ainda mais verdadeira, por se tratar de uma “Casa” que, teoricamente, deveria traduzir a “cara” do Brasil para o mundo. Isso sem falar no enriquecimento quanto às diferentes abordagens e visões que um quadro multi-étnico traria para o país. O nosso raciocínio é linear, no sentido de que quanto mais negros egressos das universidades públicas houver no Brasil, maior a possibilidade de eles se verem representados e contribuindo com a formulação e implementação da política externa do país, uma vez que a esmagadora maioria dos diplomatas vem dos bancos dessas citadas universidades. (OLIVEIRA, J., 2011)

O Instituto Rio Branco, além de colocar à disposição seu acervo bibliográfico e meios de pesquisa, tem, de maneira inconstante, coordenado grupo de diplomatas que atuam, em base voluntária, como orientadores de estudo para cada bolsista. Dos 643 candidatos afrodescendentes que se apresentaram no CACD de 2003, dois bolsistas do PAA em 2002 foram aprovados na primeira fase do Concurso.

E os negros têm assumido papel de destaque: a primeira negra a ingressar no programa, Marise Ribeiro Nogueira Guebel, foi, inclusive, eleita representante de turma. Hoje ela está licenciada do Itamaraty e ocupa o cargo de Secretária de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos. Antes de assumir ir para o Governo do DF, ela atuava como assessora internacional da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República.

Oliveira cita que, entre os bolsistas selecionados em 2003, um foi classificado, entre os três primeiros colocados em Concurso realizado no segundo semestre de 2003, e outra foi aprovada no concurso em 2004. Oito

bolsistas selecionados em 2003 foram aprovados na primeira etapa do Concurso de 2004. (OLIVEIRA, 2011). Na última turma de diplomatas formados, neste ano, o ex-bolsista João Lucas Ijino Santana foi o orador da turma. Ele entrou no CACD em 2013.¹⁶

Os dados dos últimos concursos realizados pelo Rio Branco mostram que existe evidente aumento do interesse pela carreira diplomática entre os afrodescendentes: o número de candidatos à bolsa aumentou desde o lançamento do Programa, e a iniciativa tem contribuído para respaldar a autodeclaração dos candidatos negros.

E o que esses brancos e negros veem de tão interessante na carreira? São vários os atrativos. Um deles é o salário inicial no Brasil de R\$ 15.005,26 (valor bruto), previsto no mais recente edital, publicado no dia 24/06/2015. Desde 1945, quando o concurso foi criado, foram feitas algumas alterações para tornar o cargo mais interessante ainda. Segundo cita Ana Oliveira (2011), “em 2005, foram eliminados todos os exames orais, e o concurso, administrado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE), foi realizado em 17 cidades brasileiras e em diferentes estados”. A oral prova de língua inglesa, uma das mais difíceis pelo grau de exigência no nível do idioma, deixou de ser eliminatória. Essa decisão levou a uma grande polêmica na imprensa e, a partir de 2004, foram incluídas as provas de francês (suprimida desde 1996) e espanhol.

Outro atrativo é que o concurso para a diplomacia é o mais regular do Governo Federal. Ocorre todos os anos em todas as capitais o país, o que facilita o acesso aos candidatos de estados longe da sede do CESPE, em Brasília. Como é a mesma banca que realiza as provas, é mais fácil para o aspirante treinar para os exames de uma maneira mais eficaz, uma vez que as questões se repetem.

¹⁶ A relação de bolsistas aprovados no CACD constará nos anexos deste trabalho.

3.2 Resultados obtidos com as bolsas

O quadro a seguir apresenta a quantidade de bolsas concedidas, o número de inscritos no Programa de Ação Afirmativa e a relação candidato-vaga no processo seletivo de 2002 a 2013. Em 2014, não ocorreu o PAA. Em 2015, serão oferecidas 36 bolsas.¹⁷

Tabela 1: Dados do Programa de Ação Afirmativa do IRBr

Ano	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Bolsas concedidas	20	30	42	32	43	37	39	66	73	69	79	64
Inscritos	403	1689	749	972	686	532	1948	2175	4.717	1.109	915	1.099
Relação candidato/vaga	20,15	56,3	17,83	30,38	15,95	14,38	49,95	32,95	64,6	16,07	11,58	17,17

Até a data presente, 354 bolsistas receberam 594 bolsas-prêmio, em função de as mesmas poderem ser recebidas duas ou mais vezes pelo mesmo candidato. Do total de 354 bolsistas, 21 foram aprovados no CACD, correspondendo a 5,93%, nível bastante elevado de aproveitamento, se considerarmos a relação candidato/vaga, historicamente muito alta no CACD, como mostram os dados abaixo: ¹⁸

¹⁷ Em 2015, essa relação não se aplica em razão da nova Lei de Cotas, reservando 20% das vagas para negro.

¹⁸ Boletim Informativo do PAA – agosto/2014

Tabela 2: Relação de candidatos por vaga para o CACD

Ano	Vaga	Inscritos	Concorrência
2003.1	40	5.791	144,78
2003.2	50	2.660	53,20
2004	35	2.800	80,00
2005	32	10.161	317,53
2006	105	8.801	83,82
2007	105	13.137	125,11
2008	115	12.552	109,15
2009	105	14.995	142,81
2010	108	13.771	127,51
2011	26	11.705	450,19
2012	30	9.046	301,53
2013	30	6.490	216,33
2014	18	4.151	230,61
2015	30	5.964	<i>Ver texto</i>

Fonte: CESPE

De acordo com a Lei nº 12.990/14 (Lei de Cotas), o candidato cotista tem duas chances para concorrer, primeiro na ampla concorrência e depois nas cotas de 20%. O candidato autodeclarado negro, se passar na ampla concorrência, abre vaga para aprovação de um outro candidato autodeclarado negro nas cotas. Em 2015, das 30 vagas ofertadas, há 22 vagas para a ampla concorrência, com 239,59 candidatos por vaga; para os cotistas há 6 vagas, com 111,83 candidatos por vaga.

O número de aprovados no CACD, entre 2003 e 2015, tem oscilado entre 0,2 % e cerca de 2% do número total dos candidatos inscritos. Se por um lado, dos 354 bolsistas, 21 foram aprovados no CACD, o que representa uma taxa de 6% de aprovação entre os bolsistas e sendo, portanto, uma taxa de aprovação superior daqueles submetidos à concorrência geral; por outro lado, esses mesmos bolsistas são avaliados duplamente: primeiro, entre seus pares para conseguir a bolsa; segundo, ao participar do CACD. Quando estão sendo avaliados para receber a bolsa, possuem uma chance de 2% de serem

aprovados (354 bolsistas de cerca de 17 mil inscritos desde o início do programa). Consequentemente, a probabilidade real de um negro ingressar nos quadros do MRE é de 0,12%.

No Boletim Informativo do PAA de abril de 2014, a avaliação do Rio Branco é que, “além dos resultados palpáveis em termos de preparação para o CACD, a Bolsa-Prêmio tem servido de fator de aprimoramento intelectual e profissional para um conjunto significativo de jovens, melhorando sua inserção acadêmica e profissional”.

Trata-se do único programa de ação afirmativa em vigor na Administração Pública, até a edição da Lei nº 12.990/14, dirigido a afrodescendentes, reconhecido como tal e apreciado pelas autoridades que tratam da matéria. O Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco está alcançando seu período de maturação e poderá continuar a render frutos importantes no esforço do Estado brasileiro de promover políticas de igualdade racial. (Boletim Informativo do PAA – agosto de 2014)

De 2002 a 2014, ingressaram 779 novos diplomatas no Itamaraty, dos quais apenas 21 são egressos do Programa de Ação Afirmativa do IRBr. O percentual de aprovados do programa, em relação aos diplomatas aprovados, é de 2,69%. Esse percentual, em grande medida, é igual ao percentual de negros que compunham os quadros do Itamaraty antes da implementação da bolsa.

A pergunta seria: quais os motivos para o percentual de negros aprovados não ter aumentado em relação ao período anterior ao programa? Uma das justificativas pode ser o erro na concepção e no gerenciamento do programa. Quanto ao erro, acreditava-se que, concedendo uma bolsa de R\$ 25.000,00 por ano para um bolsista negro ele passaria em um dos concursos mais difíceis e concorridos do país. Essa concepção baseia-se na hipótese de que, ao garantir recursos financeiros para os estudos desses bolsistas, aumentariam suas chances de êxito no certame

O erro na implementação parece estar mais ligado ao não acompanhamento da política pública, uma vez que esses bolsistas negros recebem os recursos e têm apenas de prestar contas dos gastos. Como já citado, não existe nenhum tipo de acompanhamento pedagógico ou psicossocial ao longo do investimento pessoal e intelectual do bolsista, embora

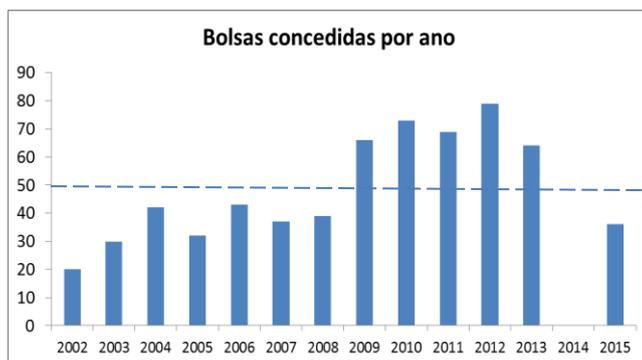
na maioria das vezes ele/ela esteja deparando-se pela primeira vez com uma realidade que, até ali, lhe é completamente estranha.

O número de bolsas cresceu à medida que o aporte de recursos crescia, em função da entrada de novos parceiros. O número de bolsas só aumentou erraticamente de 2002 a 2013. Como mostra o Gráfico 1, foram distribuídas 594 bolsas no total, perfazendo média anual de 49,5 bolsas. Porém, para o ano de 2015, houve uma redução do número de bolsas para 36.

A pergunta que se deve fazer é se vale mais a pena aumentar o número de bolsas ou aumentar o valor das mesmas, que não sofreu reajuste desde 2003. Se fosse corrigido pelo IPCA-Geral do período, deveria estar em R\$ 41.696,56, para que se mantivesse o poder aquisitivo definido em 2003.¹⁹

Sabe-se que o número alto de bolsas concedidas certamente serve de propaganda positiva tanto para a SEPPIR quanto para o IRBr. Mas devemos nos perguntar se é mais eficiente do ponto de vista da política pública.

Gráfico 1 - Número de Bolsas concedidas entre 2002 e 2015:

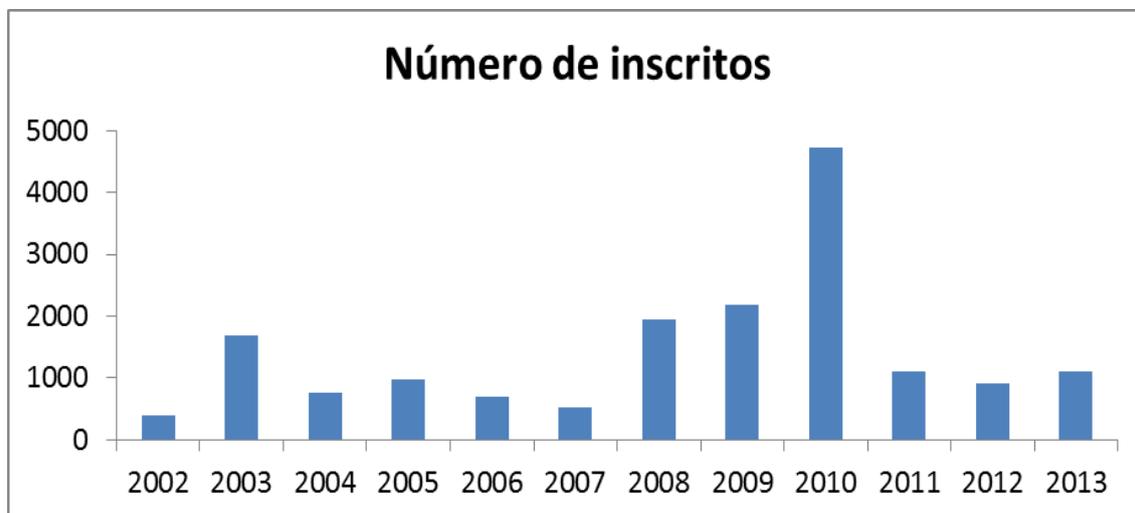


¹⁹ Dados publicados na Revista Sapiientia, Edição 16, página 26.

Como se pode observar no gráfico 1, no ano de 2014, não foi lançado o edital para a bolsa. A linha pontilhada indica a média de bolsas concedidas de 2002 a 2015. De 2009 a 2013, a concessão foi acima da média.

O número de candidatos à bolsa também cresceu substancialmente (ver Gráfico 2), tendo como pico o ano de 2010. Em função do aumento do número de candidatos, percebe-se que o programa parece contribuir para a desconstrução do imaginário do lugar do negro na sociedade, uma vez que ele tem atraído, independentemente dos resultados, mais candidatos. Pode-se interpretar esse dado como a existência prévia de vontade do negro em ocupar esses espaços na sociedade brasileira, o que não era feito por falta de oportunidade. Nesse sentido, o programa alcançou plenamente seus resultados.

Gráfico 2 - Candidatos inscritos à bolsa no período de 2002 e 2013:



Obs: Em 2014, não houve o concurso de bolsa. E em 2015, os dados ainda não estão disponibilizados pelo Cespe.

Quanto aos gastos, até 2012, foram dispendidos R\$ 13.225.000,00 (ver tabela 3), distribuídas 530 bolsas e aprovados 19 candidatos. Em última instância, para atingir seu objetivo, o programa gastou R\$ 696.052,63 com cada ex-bolsista aprovado.

Tabela 3: Custo do PAA por ano

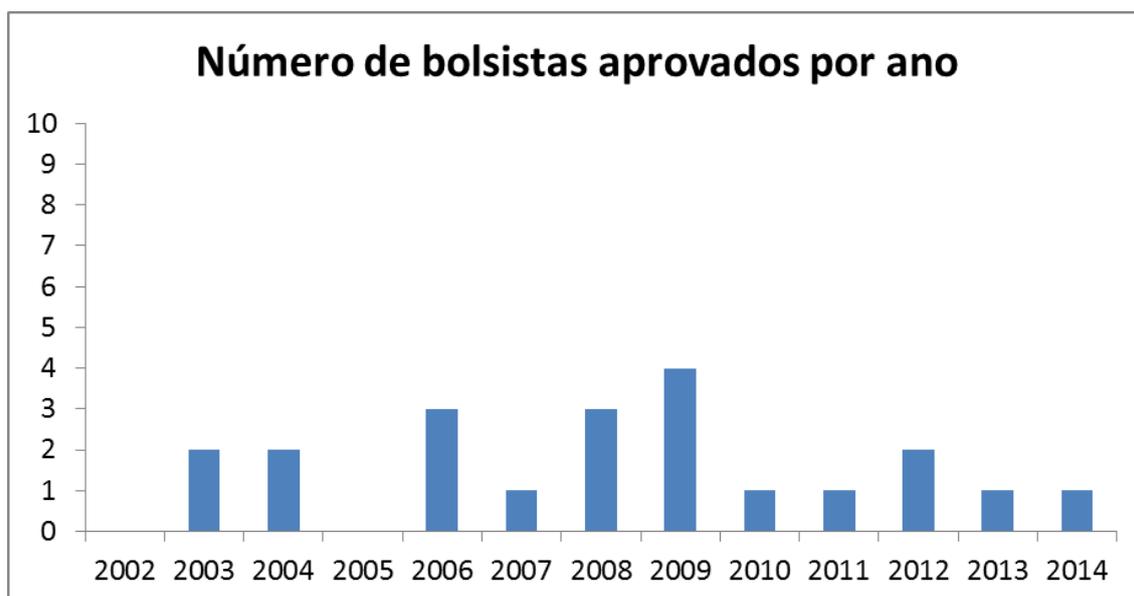
Ano	Custo do Programa (em R\$)
2002	200.000,00
2003	750.000,00
2004	1.050.000,00
2005	800.000,00
2006	1.075.000,00
2007	925.000,00
2008	975.000,00
2009	1.950.000,00
2010	1.825.000,00
2011	1.725.000,00
2012	1.950.000,00
2013	Dados não informados
2014	Não se lançou edital
2015	900.000,00
Total	14.125.000,00

Em agosto de 2015, o número total de diplomatas no quadro do Itamaraty é de 1.569. Considerando que foram aprovados 21 bolsistas em 13 anos, a média anual é de 1,6 bolsistas aprovados. Considerando-se, ainda, o percentual de aproximadamente 50% de negros no Brasil, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), seriam necessários 500 anos para 800 bolsistas do PAA ingressarem no Itamaraty.

Conclui-se, a partir desse quadro, que mudanças se fazem necessárias no programa de ação afirmativa do IRBr. Na conclusão deste trabalho, proporemos alternativas para que o PAA consiga alcançar os objetivos propostos pelo Ministério de Relações Exteriores.

Gráfico 3 – Número de candidatos aprovados no CACD por ano:

Observa-se que, entre 2006 e 2010, o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ampliou o número de vagas consideravelmente, com turmas, em média, de 100 diplomatas. A maior delas foi a de 2008, com 115 diplomatas formados.

Gráfico 4 - Número de bolsistas aprovados por ano:

Os anos de 2006, 2008 e 2009 aprovaram três ou mais bolsistas, o que coincide com a expansão do número de vagas ofertadas no período (saindo das 30 vagas tipicamente oferecidas para 100 vagas, em média). Contrariamente, no entanto, os resultados do programa em si, se comparado ao quadro maior de aprovados, mostram-se satisfatórios do ponto de vista relativo. Ou seja, em termos absolutos, o resultado do programa é muito ruim, mas em termos de bolsas distribuídas e candidatos aprovados, os resultados podem ser considerados satisfatórios.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, nos limitamos a oferecer alguns esboços que poderão ser mais bem desenvolvidos em trabalhos futuros. Não se trata de um trabalho fácil, uma vez que se está lidando com o que Bourdieu denominou de *capital cultural*, além de envolver o conceito de meritocracia, tão cara ao Itamaraty. Desde a sua fundação, em 1945, o Instituto Rio Branco forma diplomatas selecionados por meio de concurso público. É a terceira academia diplomática mais antiga do mundo, após a Academia de Viena (Áustria) e a Pontifícia Academia Eclesiástica do Vaticano. No sítio eletrônico do IRBr, afirma-se que a diplomacia é uma carreira de Estado, “essencial para a defesa dos interesses do país, exigindo formação técnica específica e uma estrutura meritocrática”.

Nas últimas décadas, a avaliação de políticas e programas governamentais assumiu grande relevância para as funções de planejamento e gestão do governo, principalmente com a modernização da Administração Pública. É uma tentativa de garantir a qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade.

O Executivo deve prestar contas ao Legislativo sobre os gastos de seus programas. Para cumprir o disposto no art. 19º da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008 (que institui o Plano Plurianual para o período 2008/2011), e o Decreto nº 6601, de 10 de outubro de 2008, que trata do modelo de gestão do Plano Plurianual 2008-2011, coube aos órgãos do Governo Federal elaborarem a avaliação dos Objetivos Setoriais e dos Programas sob sua responsabilidade.

O produto do trabalho é resultado das atividades realizadas em conjunto com gerentes dos programas e equipes técnicas no âmbito dos órgãos responsáveis por programas de Governo. As avaliações versam sobre os resultados provenientes da implementação dos programas de cada órgão e incluem demonstrativos físicos e financeiros dos valores referentes às ações desenvolvidas, tanto no âmbito do próprio órgão responsável quanto em outros Ministérios, no caso dos programas multissetoriais.

O MRE apresentou informações sobre o PAA no Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011. Esse documento confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos federais. Também, facilita – ou pelo menos deve facilitar –, a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates

necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade brasileira.

De acordo com a avaliação institucional do programa, o Itamaraty, segundo Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011, demonstra que o programa tem obtido os resultados desejados pela instituição, qual seja, a aprovação de um bolsista por ano. Nesse relatório, nos campos "Medidas corretivas Necessárias" e "Justificativa" foram deixados em branco porque o índice de 5,64% de aprovação daqueles que receberam bolsa foi classificado como "alto", o que, segundo o próprio documento, desobrigou o ministério a dar explicações ao órgão competente de fiscalizar a referida política pública. Na página 23 desse relatório, falou-se de um anexo a ser enviado ao Congresso Nacional caso os percentuais não tivessem dentro da meta. Cabe ressaltar, no entanto, que a meta é estipulada pelo próprio Ministério. E isso não nos parece razoável.

A pergunta que norteará esta conclusão será: como aumentar o número de afrodescendentes nos quadros do Ministério sem agredir o conceito de mérito? Antes de tecer algumas considerações sobre as fragilidades do programa e propor breves sugestões para seu aprimoramento, convém destacar que o programa de ação afirmativa do IRBr consiste no único desta modalidade na esfera federal. Seu impacto, portanto, repercute tanto no campo simbólico quanto no campo real, em termos socioeconômicos.

A primeira e mais óbvia proposta seria desenhar alguma forma de acompanhamento sistemático (pedagógico e psicossocial) dos candidatos para dirimir os efeitos da assimetria na distribuição do *capital cultural*, conforme conceito de Bourdieu. Para que essa proposta se torne mais factível, seria necessária uma pequena modificação na forma de selecionar os bolsistas. Ao invés de seleção específica para o programa, poder-se-ia utilizar o próprio CACD para esse fim, de maneira eficiente. Isso diminuiria os custos de contratação de empresa com esse fim específico e selecionaria os candidatos negros mais bem colocados no próprio concurso do Itamaraty.

Uma segunda proposta seria tornar efetiva a Lei nº 12.990/14, conhecida como Lei de Cotas para Negros, que reserva 20% de vagas em concursos federais a pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas. A questão é que

nem mesmo a Lei é clara e abre brechas para candidatos brancos entrarem nas vagas dos negros, pois baseia-se unicamente na autodeclaração.

Neste CACD, o Instituto Rio Branco não previu nenhum mecanismo de verificação da autodeclaração, ao contrário da maioria dos outros órgãos que deram publicidade ao edital depois da vigência da lei. O que se pode empreender é que a instituição não atentou para o fato de poder haver descumprimento à lei. O próprio Instituto já foi alvo de fraudes em relação à autodeclaração em anos anteriores. Antes de a lei de cotas ser editada, o Rio Branco adotou 10% de cotas para afrodescendentes na primeira fase dos seus concursos. Em 2013, o estudante Mathias Abramovic, um candidato branco dos olhos verdes do Leblon no Rio de Janeiro, se declarou negro para se beneficiar do sistema em seleção do órgão. Não chegou a entrar no quadro do Itamaraty porque foi eliminado na segunda fase do concurso. Este ano, voltou a concorrer novamente. O candidato passou para a segunda fase do concurso e deixou um negro de fora. Ou seja, o IRBr pode estar se omitindo em relação ao descumprimento da lei.

Da maneira que o Rio Branco publicou o edital, fraudes não poderão ser detectadas em nenhum momento do processo de seleção, uma vez que o Ministério só terá contato com o candidato supostamente preto ou pardo no momento da tomada de posse. E não se sabe a quem caberá verificar a veracidade da declaração nesse momento. Se for designada essa missão funcionários do Departamento de Pessoal do Itamaraty, já seria um erro porque eles provavelmente não receberam treinamento para isso. Tal procedimento não seria o mais sério e adequado para fazer cumprir uma lei da tamanha envergadura, considerando as consequências de mais de 350 anos de escravidão. Outra opção seria, então, deixar que os fraudadores tomem posse, para depois entrar na justiça contra eles.

A terceira proposta para o ingresso de mais negros no Itamaraty consistiria em ampliar o investimento na divulgação do programa. Em sua atual conformação, candidatos sem real intenção de adentrar o IRBr submetem-se ao processo seletivo, recebem a bolsa e desistem logo em seguida, baixando nível de efetividade do referido programa. Para dirimir esse estado de coisas e garantir a plenitude de acesso às informações concernentes à realidade do concurso, a SEPPIR ficaria encarregada de promover seminários periódicos,

nos quais seriam explicados claramente os riscos e as probabilidades de fracasso da empreitada.

Nota-se que existe fator cumulativo por parte dos bolsistas, no sentido de utilização dos recursos. Aproximadamente 60% deles receberam mais de uma bolsa para ser aprovado. Também há um efeito colateral no aporte dos recursos do programa, uma vez que vários ex-bolsistas passaram para outros concursos. Cabe ressaltar, nesse sentido, a eficiência do programa, seja porque passou a atrair crescente número de negros interessados no ingresso no Itamaraty, seja porque desmistificou a carreira diplomática para a parcela menos favorecida da sociedade brasileira.

Uma quarta proposta seria o aumento do valor da bolsa, ainda que isso implicasse na redução do número de bolsas disponíveis. Como a maior parte dos cursinhos que aprova diplomatas está no Sudeste e Centro-Oeste, com alto custo de vida, é necessário que o candidato tenha recursos financeiros suficiente para se manter. E se dedicar exclusivamente aos estudos sem trabalhar, ganhando apenas R\$ 25 mil do PAA, é praticamente impossível se manter e pagar os livros, cursos e professores.

Nesse sentido, fica claro que o governo precisa reavaliar o PAA. A avaliação de políticas públicas é uma prática que dá mais transparência aos atos públicos, mais eficiência na aplicação dos recursos públicos e dá satisfação a quem paga a conta: o cidadão. E, conforme citam Meneguim e Freitas (2013, p. 23), “o Poder Legislativo é o local ideal para a realização dessa prática pela alta capacidade dos quadros técnicos, pela competência constitucional de fiscalizar o Poder Legislativo e ainda seu hábito constante de avaliar proposições legislativas”.

Se se quer aumentar de forma efetiva o número de diplomatas negros para que sirvam de símbolos e de exemplos para as gerações futuras, cumpre observar também o perfil dos aprovados. Dos 21 aprovados, 12 são nascidos no Centro/Sul do país e apenas nove vieram do Nordeste/Norte. Dos sete nascidos nessas regiões, quatro estudaram no Sudeste do Brasil. Do total de 21 aprovados, 16 estudaram no Centro/Sul e apenas cinco estudaram no Nordeste/Norte do Brasil. Ainda em relação aos 21 aprovados, oito cursaram especialização ou mestrado; nove receberam apenas uma bolsa, uma candidata recebeu três bolsas, e apenas um candidato recebeu cinco bolsas;

os outros 10 receberam duas. Parece haver concentração no Centro-Sul do país e em candidatos que cursaram universidades públicas. Uma reformulação efetiva do programa deveria observar essa realidade também.

Se a média de vagas no CACD for mantida em 30 vagas por ano, considerando que a Lei de Cotas tem duração prevista para 10 anos, seis diplomatas negros ingressarão por ano, perfazendo um total de 60 negros diplomatas no Itamaraty. Esse número alcançado em 10 anos seria 300% maior de que o número total de negros egressos do PAAA que ingressaram no Itamaraty em 12 anos.

Independentemente da forma de ingresso do negro no Itamaraty – seja por bolsa ou por cota –, os resultados seriam mais eficientes se houvesse um acompanhamento mais efetivo durante os estudos dos candidatos.

5 REFERÊNCIAS

BOURDIEU, P. *O Capital social – notas provisórias*. (1980). In: NOGUEIRA, M.A.; CATANI, A.(Orgs.). *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1998. p. 65-70.

FLORESTAN, F. *O negro no mundo dos brancos*. Global Editora. São Paulo, 2007.

FREYRE, G. *Sobrados e mocambos*. São Paulo: Global Editora, 2006

_____. *Casa Grande e Senzala*. São Paulo: Global Editora, 2003

GOMES, Joaquim B. Barbosa. *A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro*. Revista de Informação Legislativa. Brasília: Senado, a.38 n. 151, p.129-152, jul/set 2001.

HASENBALG, C. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Humanitas. Rio de Janeiro, 2005.

KAMEL, A. *Não Somos Racistas*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

MATURAMA, Márcio. *As novas cores da (des)igualdade racial*. Agência Senado. Brasília, 2015. Disponível em <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2015/08/04/as-novas-cores-da-des-igualdade-racial>. Acessado em 23 de agosto de 2015.

MELO, Marco Aurélio. *Ótica Constitucional: a igualdade e as ações afirmativas*. Palestra proferida no Seminário Nacional: Discriminação e Sistema Legal Brasileiro, promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, em 20 de novembro de 2001. Disponível em <http://portal.trt15.jus.br/documents/124965/125408/Rev17Art10.pdf/896db627-bd27-4f45-94b7-19f4825138de>. Acesso em 22 de agosto de 2015.

MENEGUIN, Fernando B., FREITAS, Igor Vilas Boas. *Aplicações em Avaliação de Políticas Públicas: Metodologia e Estudos de Caso*. Textos para Discussão 123. Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado Federal. Brasília: Senado, 2013.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2008-2011*. Brasília, 2012.

_____. *Boletim Informativo do Programa de Ação Afirmativa*. Brasília, 2014.

OLIVEIRA, Ana Paula C. *Diplomatas Negros (as): Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco e Trajetórias de Diplomatas ex Bolsistas*. (Mestrado Multidisciplinar em Estudos Étnicos Africanos). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2011.

OLIVEIRA, Jackson L. L. *Presença de Afrodescendentes no Ministério de Relações Exteriores: Estudo comparado Itamaraty - Departamento de Estado Norte-Americano*. (Mestrado em Teoria Política e Política Externa) Instituto Rio Branco. Brasília, 2011.

PEREIRA, Elcimar. *Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco: Discursos de Diplomatas e Candidatos/as à Diplomacia*. (Doutorado em Psicologia Social). PUC-SP, 2014.

RECCHIA, Anariá C. *Bolsa Prêmio de vocação à diplomacia*. Revista Sapientia. 16ª Ed. p. 26. São Paulo, 2014. Disponível em <http://cursosapientia.com.br/images/revista/RevistaSapientia-Edicao16.pdf>

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. *“Instituições democráticas, gestão e cidadania: Estado e políticas sociais”*. In: RODRIGUES, Marta M. Assumpção. *Políticas Públicas*. São Paulo: Publifolha, 2010. p. 56-79.

RUA, Maria das Graças. *Políticas Públicas*. Editora Florianópolis: Departamento de Administração/UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2009

RUA, Maria das G. *Análise de Política Públicas: Conceitos Básicos* In: O Estudo da Política: Tópicos Seleccionados ed. Brasília : Paralelo 15, 1998

SANTOS, Ivair Augusto Alves dos. *Movimento Negro e o Estatuto da Igualdade Racial: Desafios para a proposição de Políticas Públicas*. (Mestrado em Ciências Políticas). Universidade Estadual de Campinas. São Paulo, 2001

SANTOS, Sales Augusto dos. *Ação afirmativa e mérito individual*. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Orgs.). *Ações Afirmativas – políticas públicas contra as desigualdades raciais*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SILVA, Tatiana D., SILVA, Josenilto M. *Reserva de vagas para negros em concursos públicos: uma análise a partir do Projeto de Lei 6.738/2013*. Nota Técnica IPEA: Brasília, fevereiro/2014.

SKIDMORE, T. *Ação Afirmativa no Brasil? Reflexões de um brasilianista*. In: Souza, J. (org). *Multiculturalismo e racismo: uma comparação Brasil-Estados Unidos*. Paralelo 15. Brasília, 1997.

TELLES, E. *Race in another America: the significance of skin color in Brazil*. Princeton University Press. Oxford, 2004.

WERNECK, Jurema. *A luta continua: o combate ao racismo no Brasil pós-Durban*. Observatório da Cidadania, 2005. Disponível em http://www.socialwatch.org/sites/default/files/pdf/en/panorbrasileirod2005_bra.pdf. Acesso: 27 de julho de 2015.

ANEXO I: DADOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**Dados do Pedido**

Protocolo	09200000314201515
Solicitante	Fabiola Cristhina de Lima e Góis Oliveira
Data de abertura	15/07/2015 17:09
Orgão Superior Destinatário	MRE – Ministério das Relações Exteriores
Orgão Vinculado Destinatário	
Prazo de atendimento	14/08/2015
Situação	Respondido
Status da Situação	Acesso Concedido (Resposta solicitada inserida no e-SIC)
Forma de recebimento da resposta	Pelo sistema (com avisos por email)
Resumo	Informações sobre o Programa de Ação Afirmativa do IRBr
Detalhamento	<p>1) Desde 2002, quando foi criado o Programa de Ação Afirmativa do Itamaraty, quantas pessoas que se autodeclararam negras conseguiram passar no concurso para Diplomata?</p> <p>2) Quantos diplomatas se declaram negros/as no Itamaraty?</p> <p>3) Quantas bolsas foram concedidas desde 2002, em números de beneficiários e valores investidos no programa?</p> <p>4) Dos atuais diplomatas que ingressaram por meio do programa, quantos são homens e quantos são mulheres?</p> <p>5) Dos atuais diplomatas que ingressaram por meio do programa, quantos são egressos de universidades públicas e particulares?</p> <p>6) Dos atuais diplomatas que ingressaram por meio do programa, que cursos de graduação concluíram?</p> <p>7) Dos atuais diplomatas que ingressaram por meio do programa, de quais estados do país eles são oriundos?</p> <p>8) Como compõe a verba destinada ao Programa de Ação Afirmativa e qual o repasse do governo anualmente?</p>

Dados da Resposta

Data de resposta	04/08/2015 19:49
Tipo de resposta	Acesso Concedido
Classificação do Tipo de resposta	Resposta solicitada inserida no e-SIC
Resposta	<p>Prezado(a) Senhor(a),</p> <p>Em atenção ao pedido de acesso à informação protocolado sob NUP nº 09200000314201515, este Ministério informa:</p> <p>1) Desde 2002, quando foi criado o Programa de Ação Afirmativa do Itamaraty, quantas pessoas que se autodeclararam negras conseguiram passar no concurso para Diplomata?</p> <p>Desde 2002, ingressaram na Carreira de Diplomata 21 candidatos que se beneficiaram de bolsas concedidas pelo Programa de Ação Afirmativa.</p> <p>2) Quantos diplomatas se declaram negros/as no Itamaraty?</p> <p>O Itamaraty nunca realizou enquete sobre a origem racial ou étnica de seus funcionários.</p> <p>3) Quantas bolsas foram concedidas desde 2002, em números de beneficiários e valores investidos no programa?</p> <p>Desde 2002 foram concedidas bolsas a 354 beneficiários. Uma vez que não há determinação legal sobre a guarda de documentos contábeis de mais de 5 anos, não é possível estabelecer com segurança os valores totais investidos no Programa desde 2002. Uma estimativa aproximada indica, para o período de 2002 a 2013, um investimento total de cerca de R\$13.000.000,00, ou seja, uma média histórica de pouco mais de R\$1.000.000,00 por concurso.</p> <p>4) Dos atuais diplomatas que ingressaram por meio do programa, quantos são homens e quantos são mulheres?</p> <p>Dos atuais diplomatas ingressados por meio do Programa, 6 são mulheres e 15 são homens.</p> <p>5) Dos atuais diplomatas que ingressaram por meio do programa, quantos são egressos de universidades públicas e particulares?</p> <p>Dos diplomatas ingressados por meio do Programa, 20 são formados em universidades públicas e 1 em</p>

universidade particular.

6) Dos atuais diplomatas que ingressaram por meio do programa, que cursos de graduação concluíram?

Entre os diplomatas ingressados por meio do Programa, 4 são formados em Relações Internacionais, 2 em direito, 2 em letras, 2 em economia, 2 em física e 1 em cada uma das seguintes graduações: medicina, ciências sociais, engenharia de alimentos, química, ciências sociais, engenharia elétrica, psicologia, história e marketing.

7) Dos atuais diplomatas que ingressaram por meio do programa, de quais estados do país eles são oriundos?

Dos diplomatas ingressados por meio do Programa, 5 são naturais do Estado da Bahia, 4 do Rio de Janeiro, 3 de São Paulo, 3 do Distrito Federal e 1 em cada um dos seguintes Estados: Sergipe, Paraná, Acre, Roraima, Goiás e Paraíba.

8) Como compõe a verba destinada ao Programa de Ação Afirmativa e qual o repasse do governo anualmente?

A verba é alocada ao Instituto Rio Branco especificamente para a execução do Programa e representa, no concurso atual do Programa, cerca de R\$900.000,00, gastos com as 24 bolsas oferecidas pelo Instituto e com a realização do Exame a nível nacional. A esse valor, há que se acrescentar o das 12 bolsas concedidas pelo CNPQ. O valor de cada bolsa, atualmente, é de R\$25.000,00

Nos termos do art. 21 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, eventual recurso sobre esta resposta deve ser apresentado, no prazo de 10 dias, a contar da data desta decisão.

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão
Ministério das Relações Exteriores

Classificação do Pedido

Categoria do pedido	Ciência, Informação e Comunicação
Subcategoria do pedido	Informação - Gestão, preservação e acesso
Número de perguntas	8

Histórico do Pedido

Data do evento	Descrição do evento	Responsável
15/07/2015 17:09	Pedido Registrado para o Órgão MRE – Ministério das Relações Exteriores	SOLICITANTE
15/07/2015 17:24	Pedido em Atendimento	MRE – Ministério das Relações Exteriores
04/08/2015 15:57	Pedido Prorrogado	MRE – Ministério das Relações Exteriores
04/08/2015 19:49	Pedido Respondido	MRE – Ministério das Relações Exteriores

ANEXO II: RELAÇÃO DE BOLSISTAS APROVADOS NO CACD

- CACD 2003 – Marise Ribeiro Nogueira Guebel (bolsista em 2002)
- CACD 2003/2 – Leonardo Antonio Onofre de Souza (bolsista em 2003)
- CACD 2004 – Luciana Magalhães Silva dos Santos (bolsista em 2003)
- CACD 2004 – Durval Luiz de Oliveira Pereira (selecionado para a bolsa em 2004)
- CACD 2006 – Marcus Vinícius Moreira Marinho (bolsista em 2004 e 2005)
- CACD 2006 – André Pinto Pacheco (bolsista em 2003 e 2004)
- CACD 2006 – Rafael Ferreira Luz (bolsista em 2003 e 2004)
- CACD 2007 – Bruno Santos de Oliveira (bolsista em 2004 e 2005)
- CACD 2008 – Krishna Mendes Monteiro (bolsista em 2006 e 2007)
- CACD 2008 – Jackson Luiz Lima Oliveira (bolsista em 2005 e 2007)
- CACD 2008 – Mayara Nascimento Santos (bolsista em 2006 e 2007)
- CACD 2009 – Amintas Angel Cardoso Santos Silva (bolsista em 2007 e 2008)
- CACD 2009 – Milena Oliveira de Medeiros (bolsista em (bolsista em 2008)
- CACD 2009 – Leonardo Loureiro Araújo (bolsista em 2007)
- CACD 2009 – Paula Cristina Pereira Gomes (bolsista em 2005, 2006 e 2007)
- CACD 2010 - Emanuel Lobo de Andrade (bolsista em 2009)
- CACD 2011 – Luana Alves de Melo (bolsista em 2009 e 2010)
- CACD 2012 – Pedro Tié Cândido Souza (bolsista em 2011)
- CACD 2012 – Georgetes Marçal Neves (bolsista em 2011)
- CACD 2013 – João Lucas Ijino Santana (2008 2009 2010 2011 2012)
- CACD 2014 - Ernesto Batista Mane Junior (2011 e 2012)